

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E OITO DE NOVEMBRO** DE DOIS MIL E DOIS, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, MARISTELA GOMES DA SILVA, ROSEMBERGUE BRAGANÇA, KLEBER PERINI FRIZZERA, WILSON MÁRIO ZANOTTI, REINALDO CENTODUCATTE, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, SÔNIA MARIA DALCOMUNI, HERBERT BARBOSA CARNEIRO, JANINE VIEIRA TEIXEIRA, FERNANDO AVELLAR TONELI, LEONARDO LOPES DE OLIVEIRA E VANDERLÉIA ANDRADE. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, AS CONSELHEIRAS: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA E MÁRVIA SCÁRDUA. **AUSENTE**, O CONSELHEIRO JOÃO RECLA GHIDETTI. O CONSELHO ESTÁ ATUALMENTE SEM REPRESENTANTE DA COMUNIDADE, DAS CLASSES PRODUTORAS, DA EXTINTA CEUNES E O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de setembro do corrente ano. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou que o Decreto nº 4.465 do Presidente da República atribui à UFES a responsabilidade pela execução das atividades de administração de pessoal, material, patrimônio, serviços gerais, orçamento e finanças e controle interno da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, na cidade de Petrolina, Pernambuco, que é a 54ª (qüinquagésima quarta) universidade brasileira criada, e que com isso, o Reitor da UFES se tornará Reitor “pró-tempore” da recém-criada universidade e seu mandato

estará em vigência até o final do ano de 2003. Informou que dentre as atribuições delegadas a UFES estão as de: providenciar, junto aos órgãos competentes, a inscrição da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, no Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE, no Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG; ativar e gerir a unidade gestora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco; praticar os atos atinentes à execução orçamentária e financeira; criar grupo de trabalho, cujos integrantes serão nomeados nos Cargos de Direção e Funções Gratificadas e remanejados para a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, os quais deverão indicar as necessidades materiais para o funcionamento inicial da Instituição; providenciar e realizar, com os recursos destinados a essa Fundação, os concursos públicos que venham a ser autorizados para o provimento dos cargos previstos; promover licitação, dispensa ou inexigibilidade; celebrar e gerir os contratos e convênios; e apresentar proposta de estatuto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco e submetê-lo à aprovação do Ministério da Educação, na forma da lei. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra, parabenizou o Magnífico Reitor pela honra de representar esta Universidade sob a forma de uma reitoria “pró-tempore” na nova Universidade Federal do vale do São Francisco, e ofereceu seus prêmios, em nome do Centro Pedagógico, para os futuros trabalhos a serem lá realizados. O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, com a palavra, comunicou que o doutorado em Física, na Universidade Federal do Espírito Santo, foi aprovado em reunião da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, e agradeceu o apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação dedicado ao processo referente ao citado doutorado, bem como de todos aqueles que se envolveram no sentido de promover o processo. O Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, manifestou sua preocupação com relação ao Decreto nº 4.470, de 13 de novembro de 2002, da Presidência da República, o qual altera alguns anexos do decreto nº 4.120, de 7 de fevereiro de 2002, que “Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2002, e dá outras providências.”, tendo em vista que esse decreto contingência a fonte 250, que são todos os recursos gerados pela universidade e depositados em conta única, ao mesmo tempo em que retarda o repasse dos duodécimos. Informou que do orçamento do duodécimo de outubro o Governo somente repassou 70% (setenta por cento), prometendo repassar até segunda-feira próxima os 30% (trinta por cento) restantes, e que com isso, no longo período de sua gestão na Pró-Reitoria de Administração, pela primeira vez houve atraso de uma semana no pagamento de contas públicas desta Universidade, fato que considerou gravíssimo, uma vez que, por um lado, a UFES tem recursos próprios aplicados, mas que estão bloqueados, mesmo gerando rendimentos, que não podem ser usados, e que, por outro lado, há as multas das tarifas públicas no valor de 2% (dois por cento) ao mês mais 0,10% (zero vírgula dez por cento) ao dia. Ainda com a palavra, o Conselheiro comunicou que o Governo Federal editou

decreto, em que transfere não só para os ordenadores de despesas, no caso da UFES o Pró-Reitor de Administração e o Reitor, mas também para todos os Diretores de Centros e Chefes de Departamentos dívidas dos governos estaduais para com as Universidades Federais, e pediu que esta universidade só contratasse empresas que estivessem quites com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia, com os Tributos e Contribuições e com a Dívida Ativa, pois ele mesmo já foi multado em decorrência de um não pagamento por parte do Governo Estadual a um servidor desta Universidade, manifestou, também, preocupação quanto ao Decreto nº 4.479, de 21 de novembro de 2002, o qual “Dispõe sobre o empenho de dotações orçamentárias e procedimentos de contratação e licitação, no âmbito do Poder Executivo, no exercício de 2002”, tendo em vista que em decorrência da mudança de Governo Federal os Órgãos e Unidade Orçamentárias do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, somente poderão empenhar dotações orçamentárias até 15 de dezembro de 2002. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que em razão desse procedimento de multa à pessoa física do Pró-Reitor desta Universidade, já foram tomadas as devidas providências jurídicas, uma vez que é absolutamente injusta a aplicação de uma multa a um gestor de uma Universidade Federal por responsabilidades não cumpridas por parte de outra entidade. Finalizando sua comunicação sobre o assunto em questão, o Senhor Presidente informou que já está sendo feito um levantamento dos nomes dos servidores (funcionários e professores) que atualmente estão servindo a outras Entidades, bem como se estes estão atualmente sendo ressarcidos ou não, e que, posteriormente, ele enviará todas as informações necessárias sobre esse levantamento à diretoria dos Centros. A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, comunicou que no dia 19 do corrente mês foi divulgado o resultado do Edital do Fundo Verde Amarelo e que a UFES, por meio do Centro Tecnológico, conseguiu a aprovação de seis projetos, totalizando três milhões de reais em investimentos para estes. Informou, ainda, que os projetos são feitos em parceria com a Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST), cinco deles, sendo um em parceria com outras oito siderúrgicas além da CST. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, comunicou que o Centro de Ciências Humanas e Naturais – CCHN teve dois mestrados aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, um em História e outro em Biologia Vegetal, e agradeceu à Administração desta Universidade pelo árduo trabalho em prol da aprovação desses mestrados. Comunicou, ainda, que hoje haverá o lançamento da obra “Humor nas Tiras em Quadrinhos”, da Professora Penha Lins, do Departamento de Línguas e Letras, na livraria “Look Livros”; que amanhã haverá o lançamento do livro “Texturas da Psicologia: Subjetividade e Política no Contemporâneo”, cujos autores são professores do Curso de Psicologia desta Universidade, na Associação dos Docentes na UFES – ADUFES, e que dia 4 de dezembro haverá o lançamento do livro “Bordando Memórias, de Sônia Bonzi, em parceria entre o CCHN e a Gráfica Espírito Santo. O Conselheiro Leonardo Lopes de Oliveira, com a palavra, comunicou que o Diretório Central dos Estudantes – DCE vem realizando a sua “Calourada” desde o dia 11 de novembro e que nos últimos dias 21 e 22 deste mês promoveu uma arrecadação de sangue no Centro de

Vivências da UFES, destinando bolsas de sangue ao Hemocentro do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes; que está ocorrendo uma arrecadação de alimentos a serem doados ao Centro de Estudos de Promoções em Assuntos de Saúde - CEPAS, que é um projeto de extensão desenvolvido por esta Universidade em Jacaraípe, e que na segunda-feira próxima será realizada a palestra “A produção cultural nas universidades brasileiras” a ser apresentada pelo ator e diretor Francisco Milani, no Cine-Teatro Metrôpoles, para a qual todos estariam convidados. A Conselheira Sônia Maria Dalcomuni, com a palavra, convidou a todos para a confraternização de Natal a ser feita no próximo dia seis na Cantina do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou a exclusão do item 04.07. da pauta, Protocolado nº 733.279/02-02 – Fundação Ceciliano Abel de Almeida – Indicação de Representantes (Titular e Suplente) do Conselho Universitário para integrarem o Conselho Administrativo da FCAA, justificou essa solicitação considerando a necessidade de tempo que os Conselheiros devem ter para indicação de nome(s). Finalizou informando que este protocolado constará na pauta da próxima Sessão deste Conselho. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta dos processos nºs: 9.503/02-89 – Prefeitura Universitária da UFES – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Matutina Construções e Serviços Ltda, e 10.889/02-35 – Departamento de Engenharia de Produção/CT – Convênio a ser celebrado entre a UFES e a Agência Nacional de Transportes Terrestres. O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, Presidente da Comissão de Legislação e Normas, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta dos processos nºs: 7.580/02-59 – Departamento de Hidráulica e Saneamento/CT – Alteração do nome do Departamento, e 11.251/97-01 – Colegiado do Curso de Graduação em Matemática/CCE – Alteração da Decisão nº 07/98-CUN, e solicitou, ainda, que este fosse analisado como primeiro ponto de pauta. Todas as inclusões a exclusão, bem como a inversão solicitadas foram aprovadas por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 11.251/97-01 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA/CCE** – Alteração da Decisão nº 07/98-CUN. O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.02. PROCESSO Nº 7.015/01-83 – NÚCLEO DE EXCELÊNCIA EM ESTRUTURAS METÁLICAS E MISTAS - CT** – Convênio a ser celebrado entre a UFES e a Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST e o Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FCAA. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do seu pedido de vista, realizado na Sessão Ordinária deste Conselho do dia 24 de setembro, “in verbis”: *“Relatório: • O NEXEM, Núcleo de Excelência de Estruturas Metálicas e Mistas, nestes seus quatro anos de funcionamento, tem se mostrado uma iniciativa vitoriosa, tanto do ponto de vista acadêmico como institucional, consolidando uma parceria significativa, UFES/CST, em uma área de conhecimento técnico e artístico de grande interesse para o*

desenvolvimento econômico e social do Estado do Espírito Santo. Nestes anos, o NEXEM, com apoio da CST, tem financiado pesquisas, cursos e seminários, principalmente junto ao Centro Tecnológico, embora a área de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Artes tenha também participado efetivamente. Na ocasião da renovação do convênio UFES CST, que creio, irá consolidar definitivamente o núcleo, apresenta o NEXEM uma proposta de normas operacionais internas para o seu funcionamento, que passará a definir as regras de sua organização e decisão. • No seu artigo 3 Organização, afirma o documento que o núcleo “compõe-se de professores... vinculados ...aos cursos de Arquitetura, Engenharia Civil e Mecânica”. Quanto ao funcionamento, afirmam também as normas que a coordenação do núcleo será exercido por professor indicado pelo diretor do CT, que tem listado as suas competências no item 4.2, entre elas de preparar um plano anual de atividades a ser apreciado pelo Conselho Departamental do CT, além de “promover convênios e contratos da UFES com empresas...”... para o desenvolvimento de atividades, art 4.11., o núcleo poderá contemplar bolsas de pesquisa e iniciação à pesquisa, aquisição de livros e equipamentos além de patrocinar eventos, publicações, e propiciar ajuda financeira para seus membros participarem de eventos acadêmicos, sendo omissos à forma de concessão destes benefícios. Parecer: Considerando 1. A proliferação, extremamente positiva, de núcleos e laboratórios de pesquisa e extensão, de caráter departamental, por Centro de Ensino e até mesmo inter Centros de Ensino. 2. A inexistência de regulamentação própria e específica para a criação e funcionamento destes núcleos, embora o novo estatuto aprovado da UFES já preveja as suas institucionalizações. Propomos que: 1. Seja encaminhada correspondência a todos os Centros de Ensino solicitando que, até o final do semestre 2002/02, sejam regularizados os núcleos ou laboratórios de pesquisa e/ou extensão, em funcionamento, através da aprovação de normas internas de funcionamento. 2. A aprovação de normas de funcionamento de Núcleos de Pesquisa e Extensão, tenham o seguinte procedimento: 2.1. Se o núcleo estiver vinculado a um departamento ou um único centro de ensino, a proposta das normas deverão ser aprovadas pelo Conselho Departamental do Centro correspondente e encaminhada ao Conselho Universitário para homologação. 2.2. Se o núcleo envolver departamentos de mais de um centro de ensino, a proposta das normas, antes de ser encaminhada ao Conselho Universitário, seja aprovada pelos Conselhos Departamentais dos centros envolvidos. 3. As normas deverão conter minimamente, os objetivos, a organização e formas de gerência e organização dos núcleos ou laboratórios, bem como as maneiras de indicação e escolha de seus coordenadores e ficar expresso o compromisso de apresentação de relatórios anuais de prestação de contas para os órgãos competentes da UFES. Quanto ao processo de convênio apresentado pelo NEXEM para ser firmado entre a UFES e a CST, visando o apoio a implantação e funcionamento do NEXEM somos de parecer favorável a sua aprovação, com a devolução do projeto das normas de seu funcionamento à apreciação dos Conselhos departamentais dos Centros envolvidos, com as seguintes recomendações. 1. Considerando que o núcleo tem caráter permanente constituindo-se como órgão da UFES, que seja retirado o nome da CST nas suas normas de funcionamento, já que a regulação das relações da UFES e

*CST já está definida pelo convênio. 2. Que seja retirada das competências do coordenador promover convênios e contratos da UFES, já que esta atividade é de atribuição exclusiva do Magnífico Reitor, ouvido o Conselho Universitário. 3. Que seja explicitada a forma de participação dos departamentos e Centros envolvidos no núcleo, inclusive na coordenação ou conselho de coordenação do mesmo. Vitória 7 de outubro de 2002. Kleber Frizzera".* Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, o qual é favorável ao convênio a ser celebrado entre a UFES e a Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST e o contrato a ser celebrado entre a UFES e a FCAA, tendo sido este aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E DOIS.**

**04.03. PROCESSO N.º 8.007/02-71 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTÔNIO MORAES” - HUCAM** – Cessão de área para construção de módulo para funcionamento do “Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual – PAVIVIS”. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, “in verbis”: *“RELATÓRIO: Trata o presente processo de pedido de autorização para construção de módulo para funcionamento do “Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual” – PAVIVIS em espaço físico do HUCAM, programa esse de extensão universitária, que já funciona atualmente no HUCAM em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública por meio de convênio celebrado com a UFES. Foram anexados ao processo a solicitação do Pró-Reitor de Extensão, o orçamento da construção, a correspondência da Coordenadora do PAVIVIS – HUCAM ao Magnífico Reitor solicitando autorização para a construção, o plano de trabalho e a cópia do convênio celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Civil e Departamento Médico Legal, e a Universidade Federal do Espírito Santo para a viabilização do citado programa. O valor da obra está orçado em R\$ 115.486,93 (cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) que será custeado pelo Rotary Club Internacional, sendo que o HUCAM se manifestou favorável a essa construção. A área total necessária para a mencionada construção é de 117,56 m<sup>2</sup> (cento e dezessete vírgula cinquenta e seis metros quadrados) e está situada próxima à gráfica do HUCAM. PARECER: Pelo acima exposto, sou, S.M.J., favorável à cessão da mencionada área para construção do módulo para funcionamento do “Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual” – PAVIVIS. Vitória, 11 de outubro de 2002. Sebastião Pimentel Franco”,* e do parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças favoráveis a referida cessão. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DOIS.**

**04.04. PROCESSO N.º 6.285/02-01 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a CEP Serviços e Projetos LTDA referente à concessão remunerada de uso de uma loja no pavimento térreo do Centro de Vivência. A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças favoráveis ao referido contrato. Em discussão, em votação, aprovados por

unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.05. PROCESSO N.º 6.715/02-41 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Contratos a serem celebrados entre a UFES e a M.P. Araújo – ME e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus, referentes à concessão remunerada de uso de cantinas localizadas no Centro de Ciências Agrárias e no Pólo Universitário de São Mateus, respectivamente. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira Maria de Fátima Monteiro da Silva, devido a sua ausência justificada a esta sessão, e a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças favoráveis aos referidos contratos. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.06. PROCESSO N.º 5.979/02-87 – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - CBM** – Criação do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças favoráveis à referida criação do curso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.07. PROCESSO N.º 8.371/01-23 – DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO - CT** – Criação do V Curso de Pós-Graduação “lato sensu” Especialização em Engenharia do Meio Ambiente. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças favoráveis à referida criação do curso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.08. PROCESSO N.º 1.052/02-78 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA – CBM** - Convênio a ser celebrado entre a UFES e o Estado do Espírito Santo, objetivando a adequada avaliação dos critérios médicos empregados nos processos de pedidos de fornecimento de medicamentos excepcionais e o acompanhamento do desenvolvimento do tratamento proposto, por meio de consultas agendadas de comum acordo entre os envolvidos. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais favoráveis ao referido convênio. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.09. PROCESSO N.º 6.561/02-79 – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM – CBM** - Convênio a ser celebrado entre a UFES e Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a cooperação técnica e científica, com vistas à abertura de campo de estágio supervisionado aos alunos de graduação em Enfermagem da UFES na rede de Serviços de Saúde do Estado. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais favoráveis ao referido convênio. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.10. PROCESSO N.º 6.562/02-31 – DEPARTAMENTO DE**

**ENFERMAGEM – CBM** - Convênio a ser celebrado entre a UFES e o Município de Vitória, objetivando a cooperação técnica e científica, com vistas à abertura de campo de estágio supervisionado aos alunos de graduação em Enfermagem da UFES na rede de Serviços de Saúde do Município. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais favoráveis ao referido convênio. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.11. PROCESSO N.º 7.696/02-33 – INSTITUTO CRIAÇÃO** - Convênio a ser celebrado entre a UFES e o Instituto Criação, objetivando a captação de oportunidade de estágios aos estudantes da UFES, junto a Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, propiciando o desenvolvimento de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, por meio de participação em situações reais de vida e de trabalho, como um complemento ao ensino a à aprendizagem acadêmica. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais favoráveis ao referido convênio. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.12. PROCESSO N.º 8.518/02-11 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Matutina Construções e Serviços Ltda, objetivando a construção de sala de aulas no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças favoráveis ao referido contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.13. PROCESSO N.º 8.544/02-21 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Jalc Construção e Conservação Ltda, objetivando a reforma do Auditório do Centro Biomédico. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças favoráveis ao referido contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.14. PROCESSO Nº 9.503/02-89 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UFES** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Matutina Construções e Serviços Ltda. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças favoráveis ao referido contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.15. PROCESSO Nº 10.889/02-35 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/CT** – Convênio a ser celebrado entre a UFES e a Agência Nacional de Transportes Terrestres. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos

e Culturais e de Orçamento e Finanças favoráveis ao referido contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.16. PROCESSO Nº7.580/02-59 – DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO/CT –** Alteração do nome do Departamento. O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas a alteração do nomes do Departamento de Hidráulica e Saneamento para Departamento de Engenharia Ambiental favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E DOIS. 05. PALAVRA LIVRE:** A Conselheira Sônia Maria Dalcomuni, com a palavra, alertou sobre problemas de colação de grau, tendo em vista que no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE é grande o número de alunos com o prazo de colação de grau já vencidos, e solicitou ao Senhor Presidente uma reunião com o Pró-Reitor de Graduação para discutir a possibilidade de soluções para o problema. Ainda com a palavra, solicitou uma reunião com o Núcleo de Processamento de Dados – NPD para discutir assuntos relacionados à rede que serve ao CCJE. Finalizando, a Conselheira Sônia Maria Dalcomuni agradeceu a aprovação das obras no citado Centro, registrando que desde 1969 é a primeira vez que constrói-se sala de aula para a graduação no CCJE. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que irá marcar uma reunião administrativa com a Pró-Reitoria de Graduação e com o Núcleo de Processamento de Dados para buscar soluções para os problemas acima apresentados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e dez minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.